



PORTARIA Nº 465/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CLAUDETE DOS SANTOS ARAÚJO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.043.409-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 727.768.549-00, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de agosto de 2010 a 06 de agosto de 2012 passando da referência 13 para referência 14, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2.012

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARILLO

AMARILLO

AMARILLO

AMARILLO

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 121 Fevereiro 2014
DE Nº 9.996
UBUARAMA, 12-1-02 / 20 14
Civ. - 9.996
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS